



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.250/2024/CMMB

Matias Barbosa, 22 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.41/2024 que "Altera a Lei 1637 de 02 de janeiro de 2024, que estima receita e fixa despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

  
João Felipe da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.   
Leonel Geraldo dos Santos  
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

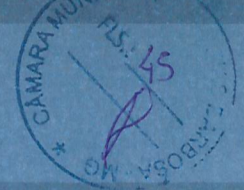
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)  
[/camaraematiassbarbosa](#)



Ofício nº.029/2024/CSPPMUC

Matias Barbosa, 22 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.41/2024 que "Altera a Lei 1637 de 02 de janeiro de 2024, que estima receita e fixa despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Leonel Geraldo dos Santos  
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

Exmo. Sr.  
Julimar de Assis Souza  
Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## ATA DA 06ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta e três minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Leonel Geraldo dos Santos, Julimar de Assis Souza e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membro da comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Leonel Geraldo dos Santos, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer no Projeto de Lei nº.41/2024 que "Alteração da Lei 1.637 de 02 de janeiro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.". O Senhor Relator Julimar de Assis Souza, opinou contrário ao Projeto de Lei nº.41/2024, tendo em vista o percentual de suplementação solicitado pelo executivo está em desacordo com a orientação do TCE/MG, sendo acompanhado pelo Presidente. E o Secretário opinou favorável a aprovação do projeto, embasando-se no parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e parecer jurídico acostado ao referido processo. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Otávio Júlio Gonçalves Filho, lavrei e assino juntamente com os demais membros da comissão às oito horas e quarenta e cinco minutos. Sala das comissões, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

  
Presidente: Leonel Geraldo dos Santos

  
Relator: Julimar de Assis Souza

  
Secretário: Otávio Júlio Gonçalves Filho



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

### PARECER NO SUBSTITUTIVO À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.41/2024

#### RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 29 de outubro de 2024, a Proposição de Lei nº.41/2024 que “Dispõe sobre alteração da Lei nº.1.637, de 02 de janeiro de 2024, que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2024” e dá outras providencias”, o qual teve substitutivo enviado a esta Casa em 11 de novembro de 2024, encaminhado para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

#### FUNDAMENTAÇÃO

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto **CONTRÁRIO** à aprovação em primeira votação no substitutivo à Proposição de Lei nº.41/2024, tendo em vista o percentual de suplementação solicitado pelo Executivo municipal estar em desacordo com a orientação do Tribunal de Contas de Minas Gerais, sendo acompanhado pelo Presidente.

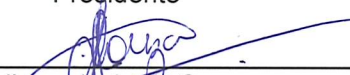
O Secretário não acompanhou o voto do Relator, opinando favorável a aprovação da referida proposição, sendo voto vencido, motivo pelo qual opinou por não apresentar voto em separado.

#### CONCLUSÃO

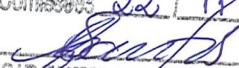
Em face ao exposto e visto a maioria dos votos, esta Comissão opina contrária a aprovação do Substitutivo na Proposição de Lei nº.41/2024.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 22 de novembro de 2024.

  
Leonel Geraldo dos Santos  
Presidente

  
Julimar de Assis Souza  
Relator

  
Otávio Júlio Gonçalves Filho

APROVADO  
Sala das Comissões 22/11/24  
  
PRESIDENTE DA COMISSÃO